

PORTARIA Nº 022/2023

Publicada no DOE Nº 21951 em 31/01/2023
Revogada pela portaria nº 077/2024 em: 16/04/2024

Categoria: Administrativo

CRLA – Concórdia

PORTARIA Nº 022/2023

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente – IMA no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 40 do Decreto nº 2.955/10, de 20 de janeiro de 2010, e na Portaria nº114/10, de 03 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art 1º – DESIGNAR a Comissão Regional de Licenciamento Ambiental – CRLA, da Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de Concórdia, com a seguinte composição:

Presidente:

CLAITON CASAGRANDE, matrícula nº 922199-9-02.

Membros:

ÁGUIDA GORETI PAGLIA, matrícula nº 359127-1-02;

DAIANE ROOS, matrícula nº 968986-9-01;

RODRIGO DA CRUZ, matrícula nº 0640681-5-01;

Art. 2º – Fica revogada a Portaria nº 289/2022, publicada no DOESC Nº 21.917

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA

Revogada pela portaria 077/2024 em 16/04/2024